19/9/13 Rec. 279/13 28:6

Original anexo ao Proc. nº. 279/13 Em 19 / 9 / 2013

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Vários municípios em todo o Estado estão organizando corridas e caminhadas contra o uso do crack e outras drogas, como forma de conscientizar a população sobre os riscos da dependência química.

Trata-se de evento que conta com ações que irão levar conhecimento sobre formas de prevenção às drogas, além de incentivarem a prática de exercícios físicos.

Pesquisas apontam que pessoas que praticam exercícios regularmente tendem a se manter longe das drogas, devido ao fato que o exercício físico libera endorfinas, substâncias que produzem uma sensação de conforto e recompensa numa área do cérebro, efeito que poderia ser produzido artificialmente mediante o uso de drogas, com toda a série de trágicas consequências que essas substâncias produzem no ser humano e na sociedade.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 140 /13
DOCUMENTO N.º 2544 /13

Cria e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município, a ***Corrida*** e ***Caminhada contra o Crack*** e outras ***Drogas,*** a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 1.º - Fica criada e passa a constar do Calendário de Eventos Oficiais do Município a Corrida e Caminhada contra o Crack e outras Drogas, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em **19 DE SETEMBRO DE 2013**

DIOGO BATISTA

Tec0592/dh/ad/er